

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 109/2021

Institui Comissão Permanente de Elaboração de Termo de Referência na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Instituir Comissão Permanente de Elaboração de Termo de Referência na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

EWERTON DUARTE DA SILVA – Presidente;

ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR – Membro.

II- Designar os servidores que estejam lotados nos cargos abaixo relacionados para prestarem assistência, quando necessário, à Comissão ora designada:

| |
|-------------------------------------|
| Assessor de Imprensa; |
| Chefe do Almoxarifado; |
| Chefe do Setor de Patrimônio; |
| Diretor Administrativo; |
| Diretor de Comunicação e Marketing; |
| Diretor de Controladoria; |
| Diretor de Informática; |
| Diretor de Licitações e Contratos; |
| Diretor de Recursos Humanos; |
| Diretor Financeiro. |

III- Os servidores designados para a Comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

IV- Revogar a Portaria nº 16, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Mato Grosso do Sul na data de 13 de janeiro de 2021, Edição nº 2764.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro